



PORTARIA Nº 3159 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO
À SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 A, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo nº 48.381/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio a Servidor(a) Público(a) Municipal **JEREMIAS DE JESUS**, matrícula n.º 49.837, OPERÁRIO, pelo período de 03 (três) meses referente ao período aquisitivo de 17 de março de 2004 a 16 de março de 2009;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 01 de novembro de 2025.

Capão da Canoa, 30 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se.

12 DE ABRIL DE 1982

VALDOMIRO NOVASKI

Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Agente Administrativo - Matrícula nº 211.646
(Revisado por E.O.D)